

RESOLUÇÃO Nº 050/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Planejamento	3.1.91.00.00.00.00.00	06	Aplicações Diretas	100.000,00
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	10	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.1.91.00.00.00.00.00	18	Aplicações Diretas	400.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.91.00.00.00.00.00	46	Aplicações Diretas	400.000,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.91.00.00.00.00.00	50	Aplicações Diretas	200.000,00
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	3.1.91.00.00.00.00.00	74	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL				1.450.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	50.000,00
Educação Continuada	3.1.90.00.00.00.00.00	94	Aplicações Diretas	70.000,00
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	11	Aplicações Diretas	40.000,00
Biblioteca Universitária	3.1.91.00.00.00.00.00	15	Aplicações Diretas	130.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.1.91.00.00.00.00.00	19	Aplicações Diretas	100.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.1.91.00.00.00.00.00	35	Aplicações Diretas	250.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.91.00.00.00.00.00	39	Aplicações Diretas	180.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.1.91.00.00.00.00.00	43	Aplicações Diretas	200.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.91.00.00.00.00.00	47	Aplicações Diretas	90.000,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.91.00.00.00.00.00	51	Aplicações Diretas	120.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.91.00.00.00.00.00	55	Aplicações Diretas	220.000,00
TOTAL				1.450.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 050/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Planejamento	3.1.91.00.00.00.00.00	06	Aplicações Diretas	100.000,00
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	10	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.1.91.00.00.00.00.00	18	Aplicações Diretas	400.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.91.00.00.00.00.00	46	Aplicações Diretas	400.000,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.91.00.00.00.00.00	50	Aplicações Diretas	200.000,00
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	3.1.91.00.00.00.00.00	74	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL				1.450.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	50.000,00
Educação Continuada	3.1.90.00.00.00.00.00	94	Aplicações Diretas	70.000,00
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	11	Aplicações Diretas	40.000,00
Biblioteca Universitária	3.1.91.00.00.00.00.00	15	Aplicações Diretas	130.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.1.91.00.00.00.00.00	19	Aplicações Diretas	100.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.1.91.00.00.00.00.00	35	Aplicações Diretas	250.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.91.00.00.00.00.00	39	Aplicações Diretas	180.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.1.91.00.00.00.00.00	43	Aplicações Diretas	200.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.91.00.00.00.00.00	47	Aplicações Diretas	90.000,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.1.91.00.00.00.00.00	51	Aplicações Diretas	120.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.91.00.00.00.00.00	55	Aplicações Diretas	220.000,00
TOTAL				1.450.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO